



## Freguesias de São João do Campo

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas vinte e duas horas, na sua sede sita no Largo do Freixo, n.º 1, em São João do Campo, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São João do Campo, por convocatória do respetivo Presidente Joaquim Dinis Pereira.

Nesta reunião estiveram presentes, para além do presidente já citado, Graça Maria Pacheco Gândara na qualidade de Secretário da Junta e Lourenço Manuel da Silva Mendes Bogalho na qualidade de Tesoureiro da Junta.

A reunião foi presidida por Joaquim Dinis Pereira, na sua qualidade de presidente da Junta de Freguesia e secretariada por Graça Maria Pacheco Gândara.

A reunião foi convocada para a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. VENDA DE UM OSSÁRIO E UMA CAMPA QUE SE MANTINHA EM PERTENÇA DA JUNTA DE FREGUESIA;**
- 2. REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO DO CAMPO;**
- 3. INFORMAÇÕES**

O Sr. Presidente deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pela Sr.<sup>a</sup> Secretária, Graça Maria Pacheco Gândara.

### ORDEM DO DIA

#### **PONTO 1**

O executivo decidiu, por unanimidade, vender um ossário e uma campa que se mantinha em pertença da Junta de freguesia após requerimento oficial:

- Rosa Maria Marques da Silva (campa n.º 24 do cemitério Velho)
- Maria da Conceição Penas Oliveira (ossário n.º32)

Foi solicitado pelo Sr. José Areias Coutinho a permuta de concessão de sepultura perpétua n.º 390-A do cemitério Velho pela sepultura perpétua n.º 129 Velho. Como tal pedido não afeta o plano de ocupação do cemitério e estando a mesma livre para



## Freguesias de São João do Campo

ocupação, o executivo deliberou, por unanimidade, a aprovação da permuta de concessão.

Presidente: - F  
Secretário: - F  
Tesoureiro: - F  
Nota: Favor: **F**; Abstenção: **A**; Contra: **C**

### PONTO 2

Procurando a melhor gestão e aproveitamento do espaço, tendo em conta o fim a que se destina e na tentativa de reorganizar o funcionamento do cemitério, a Secretária, titular do pelouro, pretende alterar o regulamento anterior, incluindo novas regras de gestão, propondo nesta reunião as seguintes variações, entre outras descritas no regulamento:

\*Irão ser numerados os diversos Talhões, sendo atribuído 8 Talhões de Sepulturas Perpétuas e um Talhão repartido em 3 Secções:

- Uma área de Sepulturas Perpétuas;
- Uma área de Sepulturas Temporárias;
- Uma área de menor dimensão destinada a Catástrofes.

Sendo devidamente identificadas estas áreas numa planta a afixar em local ainda a definir no respetivo cemitério;

\* Irá ser utilizado o modelo legal (DL 109/2010 - modelo único) requerimento para inumação e transladação de cadáveres acompanhado do anexo da declaração de consentimento para recolha e tratamento de dados;

\*As agências funerárias irão ser obrigadas a declarar colocação de potenciador de decomposição ecológica de cadáveres.

Colocada a votação e análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a sua proposta.

Presidente: - F  
Secretário: - F  
Tesoureiro: - F  
Nota: Favor: **F**; Abstenção: **A**; Contra: **C**

### PONTO 3

O Sr. Presidente informou os seguintes pontos:

- Em reunião com a Associação de Pais realizada no dia 19/07/2019, os próprios informaram o presidente o interesse na alteração do horário de abertura às 07.30 e fecho às 19h da Escola EB1 e Jardim de Infância; informaram que foi retirado uma turma da EB1 e uma sala no Jardim de Infância não aceitando a inscrição de duas crianças por as mesmas fazerem anos em Setembro sendo colocadas na Escola do Bairro Azul, em São Silvestre;



### Freguesias de São João do Campo

- Foram retirados os equipamentos do recreio do Jardim de Infância por ordem da CMC;
- Reparação dos muros do Pontão da Cioga/São Silvestre;
- Concretização de um passeio à aldeia histórica de Almeida – Guarda a realizar no dia 31 de Agosto de 2019, devendo os interessados deixar como jóia o valor de 5€/pessoa a devolver no dia da excursão;
- Compra de um balão de pressão para os lavadouros;

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. Foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas-----

São João do Campo, 26 de julho de 2019

-----O Presidente, Joaquim Luís Pereira

-----O Secretário, Álvaro Pêndua

-----O Tesoureiro, José Manuel S. P. Bogalo

